



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

ATA 06/2018

Aos nove dias do mês de maio de 2018 reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, em Vera Cruz, para reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde tendo os seguintes conselheiros, conforme registro no livro de presenças: Daniela Elâne Roehrs Schneider e sua suplente Iris Lenz Ziani, Liseana Palma Flores, Ana Paula Regert, Jorni Silvio Petry, Cristian Wagner, Airton Romeu Mueller, Alfeu Hepp, Erich Schneider de Oliveira, Sandro de Lima Schipper, Ligia Maria Rieck e André Maieski e Teresinha Fátima de Moura Machado. O conselheiro presidente, Erich Schneider de Oliveira, saudou os presentes, apresentou a pauta e solicitou a conselheira suplente, Iris Lenz Ziani, realizar a leitura da ata nº 04. Iris fez a leitura das atas. Após lida, o presidente colocou a ata em apreciação e a mesma foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência o presidente abriu a Assembleia de escolha dos membros representantes para completar o mandato até 16 de março de 2019, conforme edital nº 01/2018 de chamamento público, Das seguintes representações: Um representante suplente dos prestadores de saúde filantrópicos conveniados ao SUS ou privados contratados pelo SUS e um representante titular e um suplente de usuários de entidades, associações e/ou conselhos comunitários, sindicatos, entidades patronais, associações de portadores de deficiências e/ou patologias e outras entidades da sociedade civil organizada. Estava presente Teresinha Fátima de Moura Machado que ocupará a vaga da representação de titular de usuários de entidades, associações e/ou conselhos comunitários, sindicatos, entidades patronais, associações de portadores de deficiências e/ou patologias e outras entidades da sociedade civil organizada. Prosseguindo, o presidente colocou que o mandato da Mesa Diretora findou, portanto deve ser feito a eleição da mesma. Após várias colocações de diferentes conselheiros e não havendo candidato ficaram reconduzidos quase na totalidade os integrantes da mesa diretora atual. Ficou eleita por unanimidade pelos conselheiros a Mesa Diretora com a seguinte constituição: Presidente: Erich Schneider de Oliveira; Vice-Presidente: André Maieski; Primeira Secretária: Ana Paula Regert e Segundo Secretário: Cristian Wagner. Na sequência, Erich, relata que a CIST, a enfermeira Larissa que iria substituir a Jaqueline da CIST também deixará o município de Vera Cruz, assumindo o concurso em outro órgão. A secretária de saúde, Liseana, solicitou que esperassem um pouco, pois a enfermeira que irá assumir na CIST será a Aline Goularte Molina e está se ambientando e organizando na função que era da Jaqueline e atualmente iniciou-se a campanha de vacinação por isso espera a compreensão de todos. Todos compreendem a situação. Erich, relata o retorno sobre a questão do problema da infestação do inseto “Bicho do Fumo”, no centro da cidade, onde foi na Vigilância Sanitária, que informou que há um processo nº050508-0567/18-8 em andamento junto a FEPAM e estão tomando as devidas providências. Alfeu relata que recebeu em sua residência a visita de representantes da agência do Bannisul sobre esta questão, onde se mostraram informados e informaram que irão tomar providências. Alfeu também comenta que a incidência dos bicho diminuíram. Prosseguindo, Erich coloca em apreciação a alteração do Plano de Aplicação Programa Nota Fiscal Gaúcha - Série 52, para Aquisição de Equipamentos para Central e Regulação junto à Unidade Básica de Saúde Central e Unidades Básicas de Saúde, no qual inicialmente foi previsto a aquisição de 02 computadores para central de regulação, sendo que ocorrido o processo licitatório o preço ficou aquém da cotação inicial, o que decidiu-se pela aquisição de mais um equipamento para utilização em unidades básicas de saúde, em vista o preço mais atrativo. A Secretária de Saúde informa que sempre o mesmo será repassado a Farmácia Pública, para ter a viabilidade de se ter mais um quiche de atendimento, pois a mesma sairá do prédio alugado, para o espaço do Centro odontológico. Conselheiros questionam sobre o espaço. Liseana informa que será melhor, pois hoje não existe espaço para o coordenador, cozinha entre outros espaços, e com a transferência gerará economia que era do valor do aluguel. Conselheiro questiona quanto a segurança, é colocado que no novo local terá mais segurança pois, tem o guarda da prefeitura e no atual nem segurança não tinha. Erich retoma a discussão e coloca em apreciação a alteração do Plano de Aplicação “Programa Nota Fiscal Gaúcha - Série 52”, para Aquisição de Equipamentos para Central e Regulação junto à Unidade Básica de Saúde Central e Unidades Básicas de Saúde. Os conselheiros aprovam por

unanimidade a alteração do Plano de Aplicação, sendo assim fica alterada a Resolução nº 10/2018. Erich lembrou que sempre a partir das 17 horas nos dias das reuniões ordinárias estão a disposição todos os documentos referente ao Fundo Municipal de Saúde, para conferência e análise dos conselheiros e caso alguém quer em outro horário deve solicitar na Sala dos conselhos, para organizar um espaço com os documentos. E gostaria muito da participação de mais conselheiros. Informou que na análise dos empenhos, com as notas e a relação dos empenhos por Fonte de Recursos pagos do mês de abril, foram empenhos pagos do Fundo de Saúde, referente ao mês, o montante R\$ 993.099,87 (novecentos e noventa e três mil e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). Os conselheiros aprovaram o mês de abril. Prosseguindo Erich, apresenta o processo nº 2018/4/2228 datado no dia 27/04/18, onde a Fundação de Saúde Dr. Jacob Blesz, requer atestado de pleno e regular funcionamento referente aos últimos três anos. Erich coloca que com a solicitação não veio nenhuma documentação junto e o CMS tem a Resolução nº 21/2013 onde “Define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações da área da saúde, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios junto ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, mas irá consultar o executivo do município se este fornecer é porque o Conselho também possa fornecer. Vários conselheiros se manifestam que todo os anos é a mesma situação, estão cientes disso, mas mesmo assim não observam. Cristian ressalta que quando era presidente do CMS também passou com a mesma situação. Conselheiros ressaltam, que além de tudo, nem presentes estão na reunião. A partir das várias colocações e ponderações ficou definido em convidar por ofício a presidente da Fundação de Saúde Dr. Jacob Blész, para a próxima reunião do CMS, para colocar da importância de estarem presentes efetivamente das reuniões bem como da importância de passar os planos de aplicação no conselho e não depois que os fatos já estejam consumados. Também explicar a ela o papel a responsabilidade dos conselheiros em relação das questões que são aprovadas. Os conselheiros não deliberaram sobre a emissão do atestado enquanto não tiverem certeza do executivo tê-lo emitido ou receber alguma documentação referente que comprove o pleno e regular funcionamento. Prosseguindo, Daniela e Liseana apresentam para a para apreciação sobre pagamento de incentivo adicional para as Agentes Comunitárias de Saúde referente a 2017. O município recebeu até o momento 50% do valor, iremos seguir pagando para as Agentes Comunitárias que estiveram em pleno exercício em 2017 sem penalidades disciplinares ou faltas não justificadas. Apresentaram a lista de quantas ACS irão ter condições de receber, lembrando que no total são 31 ACS no município. Liseana explicou que na reunião dos Secretários de Saúde da região ficou definido que a partir de 2018 não irão mais realizar o pagamento e sim utilizar na forma de capacitação e melhoria nas condições de trabalho na atenção básica. Daniela também explicou que a partir de 2018, o recurso não virá mais separado e sim no montante da atenção básica. Após vários questionamentos realizados pelos conselheiros e sanadas todas as dúvidas os conselheiros por unanimidade aprovam o pagamento de incentivo adicional de 50% (cinquenta por cento) do valor repassado aos Agentes Comunitários de Saúde, que corresponde num montante de até R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais), que o pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde seja proporcional aos meses trabalhados em 2017 e o pagamento de incentivo adicional deverá ser para os Agentes Comunitários de Saúde que tiverem: Ter exercido efetivo exercício em 2017; Sem ter falta não justificada no período de 2017; Sem penalidade administrativa no período de 2017; e, Estar em efetivo exercício atual. Prosseguindo Erich convida a todos a participarem da Assembleia Municipal da Consulta Popular, no dia 15 de maio, às 18h30min, na Câmara de Vereadores. Os conselheiros fizeram vários questionamentos sobre a consulta popular e Iris esclareceu os mesmos. Na sequencia, Daniela explica que não pode apresentar o relatório de gestão e do SARGSUS do primeiro quadrimestre, devido que o sistema está fora do ar. A Secretária de Saúde tem a informação que o mesmo não tem acesso porque o governo está alterando o formato do Sistema. Daniela ressalta que deve constar na ata como registro o motivo da não realização do mesmo pela gestão para que se o governo cobrar tem o aval e a ciência do CMS do problema do sistema quanto ao acesso para inserir os dados. Daniela ressalta que assim que tiver acesso reencherão e avisarão o CMS para apreciarem o mesmo. Erich coloca em discussão os assuntos gerais. Alfeu questiona sobre a construção em frente ao SUS. Liseana esclarece que é o alicerce para a colocação do Container. Questionam porque na frente, irá interferir no layout do prédio. Esclarecem que ali é o

local ideal para que os funcionários possam ter acesso com maior agilidade. Foram sugeridos de utilizar a parede para informações e Cristian sugere que na parede do container se faça o mapa de atendimento da saúde. Sandro relata que os partos são realizados em Santa Cruz do Sul e constantemente as mães que recebem alta ligam para o Conselho Tutelar para realizar o transporte. Os conselheiros de saúde colocam que não é o papel do Conselho Tutelar a realizar esse tipo de serviço e que devem orientar as pessoas onde devem solicitar o serviço. Sandro relata que estão cientes disso mas acabam fazendo por que não tem o transporte de elas retornarem. A Secretária e conselheira Liseana esclarece que houve mudança na questão do transporte, pois não tem mais a enfermeira que acompanha e sim os pacientes quando estiverem prontos devem avisar o motorista que as levou e quanto as altas no hospital é o próprio hospital que liga para a Secretaria de Saúde informando quando o paciente não tem condições de prover o transporte, então não há necessidade do Conselho Tutelar de transportar os pacientes com alta. Liseana relatou alguns exemplos, por isso deve se ter muito cuidado e precaução. Liseana também colocou que estão realizando um estudo de viabilizar o serviço de forma terceirizada. A próxima reunião ordinária ficou agendada para o dia 13 de junho, na Sala dos Conselhos. Sem mais nada a tratar o presidente Erich encerrou a reunião ordinária, e eu, Iris Lenz Ziani, conselheira suplente, lavro a presente ata que após aprovada será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros. Vera Cruz, 09 de maio de 2018.

ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA
Presidente do CMS 2018-2019